ATA Nº 322 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08/12/05

No dia 8 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes representantes: Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e representante da SANC); Sra. Kátia R. S. Vargas (Educação); Sra. Varinea Patrício (Desenvolvimento Social); Sra. Rosane Comelli (Secretaria de Saúde); Sra. Marina Fernandes Ramos (Convênios PMCB), Sra. Isadora Soares Teixeira (APAE); Sr. Mauricio Pereira Carneiro (Infraestrutura) e Sra. Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva do Conselho). A Sra. Adriana deu boas-vindas a todos os presentes e passou a palavra para a senhora Varínea que apresentou o Plano de Contingência da Assistência Social (PLANCON), este plano foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência da Educação para a COVID 19, PlanCon-Edu/COVID-19, elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Este plano descreve a Ativação das estruturas de Assistência Social em situações de eventos adversos Este Plano de Contingência. O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e após uma emergência e, também, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Social; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistênciais e Transferência de Renda; Acolhimento; Articulação e Intersetorialidade. (Informe CNAS nº1/2021). Essas emergências exigem da Assistência Social ações de atendimento da população afetada com a oferta de serviços de proteção social básica e especial e garantia de direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência. Dessa forma, o trabalho socioassistêncial desenvolvido com as famílias, comunidades e indivíduos ultrapassa a dimensão primeira do atendimento imediato nessas circunstâncias, devendo ir além e focando na garantia das seguranças socioassistênciais, a partir da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios nos territórios. O fato de esses fenômenos envolverem o desencadeamento ou agravamento de situações de vulnerabilidade, riscos sociais e outras formas de violação de direitos, faz com que a resposta da Assistência Social repercuta em ações de ambas as proteções (básica e especial) e na totalidade de seus serviços, programas, projetos e benefícios (INFORME CNAS n.01/2021, p.29). O senhor Mauricio pediu a palavra e fez vários questionamentos quanto aos locais que serão utilizados como abrigo em nosso município, haja vista que está citado nesse documento que o Ginásio Juan Manoel dos Santos será o abrigo principal, e este por sua vez têm grandes problemas estruturais, como goteiras, sendo que o mesmo será interditado em janeiro para reforma, dessa forma houve um equivoco na estruturação desse Plano. Mauricio afirma que esse Plano de Contingencia é de supra importância, pois com este o estado disponibiliza recursos em caso de emergência. Porém este documento deve ser bem estruturado e nesse tem que estar descrito com clareza quais ações imediatas o município prevê em caso de catástrofe. A senhora Varínea informou que não tinha conhecimento que o Ginásio seria interditado e disse que vai ver junto aos outros locais qual o melhor local para ser implantado esse abrigo. Os conselheiros sugeriram o CEACA por ser um local completo com: dormitórios, banheiros, cozinhas e estar localizado em um local alto, ideal em caso de enchente. Ficou definido que mediante a estes impasses de falta de informações sobre um local de abrigo, os conselheiros decidiram por não aprovar esse Plano de Contingência da maneira que ele está descrito, ficando dessa maneira

agendada outra de forma reunião online, após a responsável pelo Plano de Contingencia adequar esse plano as sugestões dessa reunião. A segunda pauta da reunião foi apresentada pela Secretária Executiva, Sra. Adriana, que expôs aos conselheiros o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026. As reuniões ocorrerão na segunda segunda-feira de cada mês, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, situada na Rua Ernani Cotrin, nº 163, no município de Capivari de Baixo/SC, conforme o seguinte calendário: 09 de fevereiro, 09 de março, 13 de abril, 11 de maio, 08 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 05 de outubro, 09 de novembro e 07 de dezembro de 2026. Ressaltou-se que poderão ocorrer reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme a demanda. Os conselheiros deliberaram favoravelmente à aprovação do referido cronograma para o ano de 2026. A última pauta da reunião foi apresentada pela Sra. Marina, do setor de Convênios da PMCB, que apresentou os dados da prestação de contas da execução dos recursos próprios da Assistência Social do exercício de 2024, cadastrados no sistema AGILIZA SUAS. A mesma esclareceu que tais contas já haviam sido aprovadas anteriormente por este Conselho nas prestações de contas trimestrais apresentadas pelo contador municipal, tratando-se agora das mesmas informações consolidadas de forma anual, em conformidade com o novo sistema AGILIZA SUAS. Considerando a execução dos recursos próprios, incluindo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, no valor total de R$ 1.300.622,36 (um milhão, trezentos mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), bem como a execução do cofinanciamento estadual, incluindo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, no valor de R$ 261.815,80 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), a Sra. Marina disponibilizou aos conselheiros uma planilha detalhando todos os gastos realizados, a qual ficará arquivada juntamente com a respectiva resolução. Após a análise da planilha, os conselheiros deliberaram favoravelmente à aprovação da prestação de contas da execução dos recursos próprios da Assistência Social do exercício de 2024, cadastrados no sistema AGILIZA SUAS, bem como do Cofinanciamento estadual, nos valores apresentados. E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.